

DECRETO Nº. 12.546/07
DE 09 DE MAIO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.890.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 9º e artigo 12 da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 2.890.000,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Noventa Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123610015.1011	Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas e Outros	
40.10-449051 – QESE	Obras e Instalações	2.890.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2006.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de maio de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

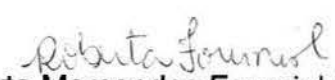


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e
sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos